

Acta

da Instalação da Assembleia de Freguesia

de

PALME

do

Concelho

de

BARCELOS

Aos vingte e dois dias do mês de Outubro do ano
de dois mil e dezoito, nesta (a) Freguesia
de (b) Palme e no edifício de
(c) sede da Junta onde eu, (d) Francisco
Reis de Fomaca, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,
me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do
artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro, se proceder à instalação
de Assembleia de Freguesia de Palme
deste Concelho, os cidadãos: (e) _____

Natalina de Sá, carta de cidadão número 12285982,
com validade até 30 de maio de 2021;
Cristina Isabel Fimante de Costa, carta de
cidadão número 13219208, com validade até 1 setembro de 2019;
Devidle Tombo Pires, carta de cidadão número 09879219
com validade até 13 outubro de 2019;
Luísa Inês Queiroz Ribeiro, carta de cidadão número
14581822, com validade até 27 de agosto de 2018;
Filipe Tomás Roxas, carta de cidadão número 12597809,
com validade até 12 de novembro de 2018;
Natália Gonçalves Sampaio Queirós, carta de cidadão
número 03717673, com validade até 5 setembro de 2018;
Liliana Luísa Sô Casquido Pimenta, carta de cidadão
número 13227143, com validade até 26 maio de 2019

eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia 1 de outubro de 20 17.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, o Senhor (d) Fernando Pereira da Fonseca Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente acta que eu (f) próprio, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.